



CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-18

REGULAMENTO

I – FINALIDADE

Art. 1º – É uma competição realizada anualmente com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O **CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-18** será organizado e dirigido pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAf), segundo as regras da WA e deste regulamento, sendo preferencialmente realizada em pista de piso sintético.

§ 1º – O **CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-18** será disputado na pista da UFES em Vitória - ES, às 8h45, no domingo dia 28 de maio de 2023.

III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º – Poderão participar do **CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-18** as entidades devidamente regularizadas com a FECAf.

§ 1º- São condições para o atleta participar do campeonato:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser inscrito por uma entidade filiada e ter registro na CBAf com validade no dia do evento;
- c) Estar dentro do limite de idade para a categoria (nascidos em 2006, 07, 08);
- d) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAf ou FECAf;
- e) Apresentar carteira de atleta expedida pela CBAf, RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte.
- f) A participação de atletas de outras federações será permitida mediante pagamento de taxa de R\$ 25,00 por atleta.
- g) Os atletas que competirem representando outras Federações e que se classificarem entre os (8) oito finalistas nas provas de lançamentos, arremessos e saltos horizontais, poderão participar das tentativas finais, totalizando dez (10) atletas para as três (3) tentativas restantes.
- h) Os atletas que competirem representando outras Federações e que se classificarem entre os (8) oito finalistas nas provas de pista, não poderão participar das fases finais.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

Art. 4º – O Campeonato será realizado em 1 dia com 2 etapas.

- a) Poderão ser inscritos (4) quatro atletas por prova e um conjunto no revezamento;
- b) Cada atleta poderá participar no máximo de (02) duas provas individuais e do revezamento;
- c) Não será permitido a inclusão de atletas no dia da competição, os treinadores somente poderão fazer substituição entre atletas inscritos, desde que tenha algum atleta inscrito na prova e de acordo com a letra **a)** e **b)** deste artigo.



Art. 5º – As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAT até as 23h59 da penúltima SEGUNDA-FEIRA que antecede o campeonato (13 dias antes). Não serão aceitas inscrições após esta data.

IV – PROGRAMA DE PROVAS

Art. 6º – O programa horário será encaminhado com antecedência de 15 dias ao dia da competição, podendo ser ajustado após o envio das inscrições e enviado novamente com antecedência mínima de 2 dias ao evento.

Art. 7º – Serão disputadas as seguintes provas no campeonato:

FEMININO	MASCULINO
100 metros	
200 metros	
400 metros	
800 metros	
1500 metros	
100m com barreiras	110m com barreiras
400m com barreiras	
Salto em Altura	
Salto em Distância	
(3kg) Arremesso do Peso (5kg)	
(500g) Lançamento do Dardo (700g)	
Revezamento 4x400m misto	

Art. 8º – Com antecedência mínima de 15 minutos ao início da primeira prova do campeonato será realizado o Congresso Técnico, onde será definido a indicação das alturas mínimas e das elevações da barra nas provas de saltos em altura, assim como qualquer esclarecimento sobre outras provas da competição.

Art. 9º – Todos os procedimentos para confirmar inscrição de atletas nas provas do Programa Horário pelas respectivas entidades serão realizados até 25 minutos para as provas de campo e 15 minutos antes para as provas de pista.

§ 1º – A prova de 100m será programada em semifinal e final;

§ 2º – As demais provas serão realizadas como final por tempo;

§ 3º – Quando não houver número de inscritos suficientes para a formação de séries semifinais, as finais serão disputadas no horário da semifinal;

§ 4º – As provas de campo serão realizadas como final.

V – PREMIAÇÕES E PONTUAÇÕES

Art. 10º – Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

§ 1º – A FECAT homenageará, com troféus representativos da competição, as três equipes melhores colocadas na soma geral de pontos.



§ 2º – A FECAf homenageará, com troféus representativos da competição, o atleta com melhor índice técnico no masculino e a atleta com o melhor índice técnico no feminino das entidades filiadas.

Art. 11º – Para efeito de classificação das equipes, os atletas classificados do 1º até o 8º lugar obterão os seguintes pontos, em cada prova:

- 1º- lugar - 10 pontos
- 2º- lugar - 08 pontos
- 3º- lugar - 06 pontos
- 4º- lugar - 05 pontos
- 5º- lugar - 04 pontos
- 6º- lugar - 03 pontos
- 7º- lugar - 02 pontos
- 8º- lugar - 01 ponto

§ 1º – Haverá bonificação por recorde igualdo ou superado, sendo validada a bonificação de maior importância para a prova.

RECORDE DO CAMPEONATO: 3 pontos

RECORDE ESTADUAL: 5 pontos

§ 2º – Os recordes obtidos durante o campeonato serão homologados pela FECAf, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras Oficiais da WA e nas normas da CBAf.

Art. 12º – Caso exista um empate na pontuação por equipes nas primeira, segunda e terceira posições, será vencedor a equipe que obter o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista o empate, será decidido o empate como resultado final.

VI – PROTESTO

Art. 13º – Todos os protestos no Campeonato devem ser apresentados por escrito na forma prevista na Regra 8 RT (146) da WA.

Art. 14º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou pelo Diretor de Competição da FECAf.

VII – AUTORIZAÇÃO

Art. 15º – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FECAf, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.

As equipes poderão apresentar propostas para mudanças e complementação deste regulamento. Tais propostas serão analisadas pelo Conselho Técnico da FECAf, se aprovadas, entram em vigor somente no ano seguinte ao regulamento vigente.